JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 | Ano XI | Edição nº 1346 | Página 1 de 12

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Reestruturação e reclassificação de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo, abaixo identificados, ficam reenquadrados na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, Autarquia Municipal, conforme abaixo:

Denominação	Nova Referência	Quantidade de Cargos	Novo Padrão de Vencimento
Braçal	AS - II	10	R$ 1.285,21
Servente de Pedreiro	AS- II	02	R$ 1.285,21
Servente	AS – II	01	R$ 1.285,21
Faxineira	AS - II	02	R$ 1.285,21
Serviços Gerais	AS – II	02	R$ 1.285,21
Operador de Rádio	AS - II	02	R$ 1.285,21
Contador	GP - VII	01	R$ 3.173,22
Técnico de Informática	AA XIV	01	R$ 2.652,91

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE -, consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 244, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 180.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020605 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

12306039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2019 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 90.000,00

020605 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

12306039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2020 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 90.000,00

TOTAL GERAL R$ 180.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2027 Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 170.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2027 Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)

319094 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 10.000,00

TOTAL GERAL R$ 180.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 02 –

Decreto nº 244/21 - fls. 02 –

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. N°08999/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 011/2021, que tem como objeto o PAGAMENTO DO 13°(DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2021, DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DAS ALUDIDAS ENTIDADES, a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 51.904.167/0001-18, com o valor global de R$ 115.061,45 (Cento e quinze mil sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); e a ENTIDADE CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 49.917.156/0001-20 com valor global de R$ 92.450,26 (Noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 059 de 16 de maio de 2017.

Itapira, 20 de Dezembro de 2021.

ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 93/2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Gabriel Henrique Franco Silva	*452.125.588-40*	*Braçal*	*331/2021*	*Em substituição ao Sr. William Luis Rodrigues da Silva (que não compareceu dentro dos três dias)*
Raphael Sena de Santana	*288.084.868-77*	*Braçal*	*331/2021*	*Em substituição o Sr. Marcelo Batista de Moraes (que não compareceu dentro dos três dias)*
Sergio Luis Vieira Nejo	*355.002.678-17*	*Braçal*	*331/2021*	*Em substituição o Sr. Erik Olimpio (que não compareceu dentro dos três dias)*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, em obediência ao disposto no pará grafo 6º do art. 39 da Constituição Federal, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, referente ao mês de Dezembro/2021

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OP. REF.01	R$ 1.121,83
AGENTE DE SERVIÇOS I	TUTOR EDUCACIONAL

GRUPO OP. REF.02	R$ 1.185,21
AGENTE DE SERVIÇOS II	AGENTE DE SERVIÇOS
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	BORRACHEIRO
	BRAÇAL
	COLETOR DE LIXO
	JARDINEIRO
	LAVADOR
	PORTEIRO CONTINUO
	SERVENTE DE PEDREIRO
	VIGIA
	ZELADOR
	ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS

GRUPO OP. REF.03	R$ 1.252,73
AGENTE DE SERVIÇOS III	

GRUPO OP. REF.04	R$ 1.324,66
AGENTE DE SERVIÇOS IV	AUXILIAR DE MECANICO
	MONITOR DE CORTE E COSTURA
	OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL

GRUPO OP. REF. 05	R$ 1.550,00
AGENTE DE SERVIÇOS V	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*
* PISO NACIONAL REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018	

GRUPO OP. REF. 06	R$ 1.482,70
AGENTE DE SERVIÇOS VI	

GRUPO OP. REF. 07	R$ 1.569,51
AGENTE DE SERVIÇOS VII	ELETRICISTA DE AUTOS OFICIAL
	MECANICO DE AUTOS OFICIAL
	MOTORISTA
	PEDREIRO OFICIAL
	TRATORISTA

GRUPO OP. REF. 08	R$ 1.662,05
AGENTE DE SERVIÇOS VIII	SERRALHEIRO

GRUPO OP. REF. 09	R$ 1.760,29
AGENTE DE SERVIÇOS IX	AGENTE DE TRANSITO
	CALCETEIRO
	SALVA-VIDAS

GRUPO OP. REF. 10	R$ 1.865,31
AGENTE DE SERVIÇOS X	AGENTE DE DEFESA CIVIL
	ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL
	MOTORISTA DE AMBULANCIA
	PEDREIRO ESPECIALIZADO
	PINTOR OFICIAL

GRUPO OP. REF. 11	R$ 1.976,68
AGENTE DE SERVIÇOS XI	

GRUPO OP. REF. 12	R$ 2.095,49
AGENTE DE SERVIÇOS XII	GUARDA MUNICIPAL

GRUPRO OP. REF. 13	R$ 2.221,98
AGENTE DE SERVIÇOS XIII	

GRUPO OP. REF. 14		R$ 2.356,71
AGENTE DE SERVIÇOS XIV		

GRUPO OP. REF. 15		R$ 2.500,14
AGENTE DE SERVIÇOS XV	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	

GRUPO TA. REF.01		R$ 1.252,73
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	INSPETOR DE ALUNOS	

GRUPO TA. REF. 02		R$ 1.324,66
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	TECNICO DE PISCINA	

GRUPO TA. REF. 03		R$ 1.401,17
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	AGENTE DE SAUDE*	
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	
	AUXILIAR ESTAGIARIO	
	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	
	TELEFONISTA	
	RECEPCIONISTA	
* PISO NACIONAL REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018		R$ 1.550,00

GRUPO TA. REF.04		R$ 1.482,70
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV	ALMOXARIFE	
	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
	AUXILIAR DE PROGRAMAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR	
	EDUCADOR SOCIAL	
	FISCAL DE OBRAS	
	FISCAL DE POSTURAS	
	FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	
	TECNICO DE GESSO	
	FISCAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	

GRUPO TA. REF. 05		R$ 1.569,51
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
	CUIDADOR SOCIAL	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
	TECNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR	

GRUPO TA. REF. 06		R$ 1.662,05
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI	TECNICO DE FARMACIA	
	TECNICO DE ENFERMAGEM	

GRUPO TA. REF. 07		R$ 1.760,29
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII	COMPRADOR	
	INSTRUTOR DE INFORMATICA	
	SECRETARIO DE ESCOLA	
	TECNICO AGRICOLA	
	TECNICO DE LABORATORIO	
	TECNICO DE RAIO X	
	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
	TECNICO DE RAIO-X / ESPECIALISTA EM MAMOGRAFIA	

GRUPO TA. REF. 08		R$ 1.865,31
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII		

GRUPO TA. REF. 09		R$ 1.976,68
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IX	AGENTE DE SANEAMENTO	
	TAXIDERMISTA	

GRUPO TA. REF. 10		R$ 2.095,49
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	
	ELETROTÉCNICO	

GRUPO TA. REF. 11		R$ 2.221,99
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XI		

GRUPO TA. REF. 12		R$ 2.356,71
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XII		

GRUPO TA. REF. 13		R$ 2.500,14
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XIII	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	

GRUPO TA. REF. 14		R$ 2.652,91
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XIV	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	

GRUPO TA. REF.15		R$ 2.815,59
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XV		

GRUPO UN. REF. 01		R$ 2.221,98
GESTOR PÚBLICO I	BIBLIOTECARIO	
	ORIENTDOR DE ESPORTES	
	PEDAGOGO	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA 20H	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 20H	
	TECNICO DESPORTIVO 20H	
	TECNICO DESPORTIVO - XADREZ E DAMAS - 20H	
	TECNICO DESPORTIVO - NATAÇÃO- 20H	
	TECNICO DESPORTIVO - HANDEBOL - 20H	
	TECNICO DESPORTIVO - FUTSAL - 20H	
	TECNICO DESPORTIVO - VOLEI - 20H	

GRUPO UN. REF. 02		R$ 2.349,10
GESTOR PUBLICO II	BIOLOGO	
	CONTADOR	
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	

GRUPO UN. REF. 03		R$ 2.500,14
GESTOR PUBLICO III		
GRUPO UN. REF. 04		R$ 2.652,91
GESTOR PUBLICO IV	ASSISTENTE SOCIAL	
	BIOMÉDICO	
	BIOQUÍMICO	
	ENFERMEIRO	
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	
	FARMCÊUTICO	
	FISIOTERAPEUTA	
	FONOAUDIÓLOGO	
	NUTRICIONISTA	
	PSICÓLOGO	
	VETERINÁRIO	

GRUPO UN. REF. 05		R$ 2.815,59
GESTOR PUBLICO V		

GRUPO UN. REF. 06		R$ 2.988,77
GESTOR PUBLICO VI	ASSISTENTE DE PROCURADORIA	

GRUPO UN. REF. 07		R$ 3.173,22
GESTOR PUBLICO VII		

GRUPO UN. REF. 08		R$ 3.369,56
GESTOR PUBLICO VIII	FISCAL TRIBUTÁRIO	

GRUPO UN. REF. 09		R$ 3.578,66
GESTOR PUBLICO IX	CIRURGIÃO DENTISTA	
	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	
	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	

GRUPO UN. REF. 10		R$ 3.801,29
	MEDICO	
	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	
	MEDICO AUDITOR	
	MEDICO AUTORIZADOR	
	MEDICO CARDIOLOGISTA	

GESTOR PUBLICO X	MEDICO CIRURGIAO GERAL
	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR
	MEDICO CLINICO GERAL
	MEDICO COLONOSCOPISTA
	MEDICO DERMATOLOGISTA
	MEDICO DO TRABALHO
	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
	MEDICO ENDOSCOPISTA
	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA
	MEDICO GINECO-OBSTETRA
	MEDICO INFECTOLOGISTA
	MEDICO NEFROLOGISTA
	MEDICO NEUROCIRURGIAO
	MEDICO NEUROLOGISTA
	MEDICO OFTALMOLOGISTA
	MEDICO ORTOPEDISTA
	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
	MEDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO
	MEDICO PEDIATRA
	MEDICO PNEUMOLOGISTA
	MEDICO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
	MEDICO RADIOLOGISTA
	MEDICO SANITARISTA
	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
	MEDICO UROLOGISTA

GRUPO UN. REF. 11	R$ 4.038,35
GESTOR PUBLICO XI	ENGENHEIRO
	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
	ENGENHEIRO AGRONOMO
	ENGENHEIRO DO TRABALHO
GRUPO UN. REF. 12	R$ 4.290,79
GESTOR PÚLBICO XII	
GRUPO UN. REF. 13	R$ 4.560,09
GESTOR PUBLICO XIII	

GRUPO UN. REF. 14	R$ 4.845,78
GESTOR PUBLICO XIV	ARQUITETO
GESTOR PUBLICO XIV	PROCURADOR DO MUNICIPIO

GRUPO UN. REF. 15	R$ 5.151,18
GESTOR PUBLICO XV	

FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO GERAL	
Ref. FGI	R$ 2.500,14
	Chefe de Seção de Cargos e Salários
	Chefe de Seção de Benefícios
	Chefe de Seção de Folha de Pagamento
	Chefe de Seção de Segurança do Trabalho
	Chefe de Seção de Junta de Alistamento Militar
	Chefe de Seção de Controle Patrimonial
	Chefe de Seção de Controle da Frota
	Chefe de Seção de Operação de Redes
	Chefe de Seção de Manutenção de Redes
	Chefe de Seção de Retransmissão de Televisão
	Chefe de Seção de Lançadoria
	Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos
	Chefe de Seção de Tributos
	Chefe de Seção de Dívida Ativa
	Chefe de Seção de Contabilidade
	Chefe de Seção de Tesouraria
	Chefe de Seção de Execução de Convênios
	Chefe de Seção de Divulgação de Contas
	Chefe de Seção de Cadastro
	Chefe de Seção de Relações Institucionais
	Chefe de Seção de Raio X

Chefe de Seção de Laboratório
Chefe de Seção de Fisioterapia
Chefe de Seção de Farmácia Hospital Municipal
Chefe de Seção de Enfermagem
Chefe de Seção de Recepção
Chefe de Seção de Cozinha
Chefe de Seção de Pronto Socorro
Chefe de Seção de Nutrição e Dietética
Chefe de Seção de Serviço Social
Chefe de Seção de C.A.I.S.
Chefe de Seção de Faturamento
Chefe de Seção de S.A.M.E.
Chefe de Seção de Almoxarifado
Chefe de Seção de Manutenção
Chefe de Seção de Transportes
Chefe de Seção de Serviço Social
Chefe de Seção de Compras
Chefe de Seção de Contabilidade
Chefe de Seção de Pessoal
Diretor Técnico do Hospital Municipal
Diretor Clínico do Hospital Municipal
Chefe de Seção de Pavimentação
Chefe de Seção de Galerias
Chefe de Seção de Manutenção Civil
Chefe de Seção de Manutenção Elétrica
Chefe de Seção de Manutenção Hidráulica
Chefe de Seção de Construção Civil
Chefe de Seção de Construção de Pontes
Chefe de Seção de Construção Elétrica
Chefe de Seção de Construção Hidráulica
Chefe de Seção de Varrição
Chefe de Seção de Remoção de Entulhos
Chefe de Seção de Gramagem
Chefe de Seção de Cemitério da Saudade
Chefe de Seção de Cemitério da Paz
Chefe de Seção de Processamento de Multas
Chefe de Seção de Vigilancia Patrimonial
Chefe de Seção de Planejamento de Trafego
Chefe de Seção de Sinalização
Chefe de Seção de Planejamento de Transportes
Chefe de Seção Fiscalização
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas
Chefe de Seção de Defesa Civil
Chefe de Seção de Compras de Materiais
Chefe de Seção de Compras de Serviços
Chefe de Seção de Licitações
Chefe de Seção de Contratos
Chefe de Seção de Combustíveis
Chefe de Seção de Borracharia
Chefe de Seção de Patrimônio Histórico e Museus
Chefe de Seção de Bibliotecas
Chefe de Seção de Conservação de Estradas Municipais
Chefe de Seção Administrativa de Esportes
Chefe de Seção de Praças Esportivas
Auxiliar Administrativo Nível I
Auxiliar de Compras
Chefe de Contabilidade do FMAP
Chefe de Equipe de Combates a Endemias
Chefe de Limpeza e Lavanderia Hospitalar
Chefe de Manutenção Hospitalar
Chefe de Mercados e Feiras
Chefe de Protocolo e Arquivo
Chefe de Seção de Habitação
Coordenador de Atos Oficiais
Coordenador de Controle de Inspeção Animal
Oficial de Gabinete
Auxiliar Operacional Nível I

R$ 1.810,84
Auxiliar Administrativo Nível II

	Auxiliar Operacional Nível II

R$ 1.121,83
Auxiliar Administrativo Nível III
Auxiliar Operacional Nivel III

R$ 560,91
Auxiliar Administrativo Nível IV
Auxiliar Operacional Nível IV

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Ref. CC1	R$ 1.185,21
Ref. CC2	R$ 1.401,18
Ref. CC3	R$ 1.569,51
Ref. CC4	R$ 1.662,05
Ref. CC5	R$ 2.095,49
	ASSESSOR DE GABINETE III
Ref. CC6	R$ 2.500,14
Ref. CC7	R$ 2.988,77
Ref. CC9	R$ 3.801,29
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (GERAL)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (EDUCAÇÃO)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (SAÚDE)
	CHEFE DE SERVIÇOS E EQUIPES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS
	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	SUPERVISOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E CONTROLE DA SAÚDE
Ref. CC10	R$ 4.316,90
	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ref. CC11	R$ 6.461,08
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	DIRETOR DE CULTURA E TURISMO
	DIRETOR DE RECURSOS DE MATERIAIS
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	DIRETOR DE ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
	DIRETOR DE PESSOAL
	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL
	DIRETOR DE REDE BASICA DE SAÚDE
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
	DIRETOR DO DEPRATAMENTO DE TRÂNSITO

R$ 17.368,56
Subsidio do Prefeito

R$ 4.953,00
Subsidio do Vice-Prefeito

SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 8.065,00
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO	

	SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL
	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
	SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER
	SECRETARIO DE FAZENDA
	SECRETARIO DE GOVERNO
	SECRETARIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
	SECRETARIO DE NEGOCIOS JURIDICOS
	SECRETARIO DE OBRAS
	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
	SECRETARIO DE RECURSOS MATERIAIS
	SECRETARIO DE SAUDE
	SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Tabela I Faixa 8		R$ 2.683,34
	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (36h)	
Tabela I Faixa 3		R$ 1.841,79
	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (24h)	
Tabela I Faixa 1		R$ 1.341,67
	PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL (18h)	

Tabela I Faixa 8		R$ 2.683,34
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (36h)	

Tabela I Faixa 7		R$ 1.841,79
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL II (24h)	

Tabela I Faixa 10		R$ 2.236,11
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (30h)	
	PROFESSOR ADJUNTO ENSINO FUNDAMENTAL (30h)	

Tabela I Faixa 2		R$ 1.341,67
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (18h)	
Tabela I Faixa 2		R$ 1.341,67
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (18h)	
Tabela I Faixa 10		R$ 2.236,11
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (30h)	

Tabela I Faixa 5		R$ 1.499,07
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (15H)	

Tabela I Faixa 9		R$ 2.191,82
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (24H)	

Tabela I Faixa 12		R$ 2.653,64
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (30H)	

Tabela I Faixa 4		R$ 1.466,70
	PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (18h)	

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Tabela II Faixa 3		R$ 3.089,56
	PSICOPEDAGOGO	

FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

	R$ 2.500,14
GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	
COORDENADOR ESCOLAR	
SUPERVISOR ESCOLAR	

A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

Tabela I Faixa 8		R$ 2.190,02
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 24/2021 | OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de pneus novos para os veículos do SAAE ITAPIRA.

STATUS: HOMOLOGADOS			
LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
1	BENICIO PNEUS EIRELI	39.535.062/0001-33	R$ 42.599,92
2	CP COMERCIAL S/A	08.888.040/0009-80	R$ 28.000,00
3	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	R$ 18.999,90
4	CP COMERCIAL S/A	08.888.040/0009-80	R$ 32.500,00
5	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	R$ 22.500,00

LOTE	STATUS	MOTIVO
6	FRACASSADO	NÃO HOUVERAM LICITANTES HABILITADOS, POR NÃO ATENDEREM A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Itapira, 16 de dezembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 26/2021 | OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e religação de água em Itapira/SP.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
1	MEDIÇÃO SERVIÇOS DE APOIO EIRELI	28.201.514/0001-24	R$ 169.242,00

Itapira, 17 de dezembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 431

Dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2022.

ELISABETH DONISETE MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

a) 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;

b) 01 de março, terça-feira, Carnaval;

c) 02 de março, quarta-feira, Cinzas;

d) 22 de abril, sexta-feira, posterior à Tiradentes;

e) 17 de junho, sexta-feira, posterior ao Corpus Christi;

f) 09 de setembro, sexta-feira, posterior ao Dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Penha;

g) 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Funcionário Público;

h) 14 de novembro, segunda-feira, véspera à Proclamação da República;

i) 23 de dezembro, sexta-feira, antevéspera do Natal;

j) 30 de dezembro, sexta-feira, antevéspera da Confraternização Mundial.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "Vereador José Casimiro Rodrigues", 20 de dezembro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de dezembro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira